



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 518/2011

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade de Macau (China)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 338/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008667/11-22,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Universidade de Macau (China)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando promover a cooperação entre o Brasil e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, onde as duas universidades empreenderão esforços no sentido de cooperar no ensino e pesquisa em áreas de interesse mútuo. Ambas as universidades estimularão o contato e cooperação entre os docentes, departamentos e instituições de pesquisa, buscando as seguintes formas de cooperação: 1. Visitas de docentes e pesquisadores para realizar palestras, seminários e discussões, ensino de cursos, administração de pesquisa e supervisão de estudantes; 2. Visitas de estudantes para fazer cursos e realizar atividades acadêmicas; 3. Desenvolvimento comum de programas pedagógicos; e 4. Colaboração de docentes e estudantes em projetos de pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor